



Câmara Municipal de Jesuânia

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 05, DE 04 DE JUNHO DE 2024

“INSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JESUÂNIA, ESTADO DE MINAS GERAIS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Jesuânia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica local e o Regimento Interno, sobretudo o artigo 110 e seguintes, e tendo em vista o Requerimento 01/2024, o qual foi lido na Sessão Ordinária do dia 13 de maio do corrente ano, da Câmara Municipal de Jesuânia.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades na prestação de serviços de abastecimento, tratamento, manutenção e assunção de responsabilidade técnica do sistema de captação, adução, tratamento, reservação e distribuição de água do Município de Jesuânia pela empresa Contrata Consultoria e Tratamento de Águas e Meio Ambiente Ltda, objeto do processo de licitação nº 0092/2023 (pregão presencial) com a seguinte Comissão:

- I – Vereador Luís Flávio da Cruz – (Presidente);
- II – Vereador Juliano dos Reis Freitas – (Relator);
- III – Vereador Gilmar de Oliveira – (Revisor)
- IV – Vereador Nelson Domingos Fortunato - (Membro)

Parágrafo Único – A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, a conta da publicação desta Portaria, nos termos do artigo 110, § 2º, letra “b”, do Regimento Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jesuânia, 04 de junho de 2024.


Alessandro de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Jesuânia